

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS CONCURSO PÚBLICO - Nº 003/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 003/2011, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviços, Operador Máquinas II, Agente Administrativo I, Inspetor de Alunos, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Visitador Sanitário, Agente Jurídico, Fisioterapeuta I, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista I, Procurador Jurídico I e Terapeuta Ocupacional I que integram o quadro de servidores municipais, para realização das provas objetivas e dissertativas de acordo com as seguintes orientações:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos deverão <u>obrigatoriamente</u> acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo site www.dexter.net.br, acessando o **Cartão Informativo**, ou na **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

ATENÇÃO: Os candidatos inscritos no cargo de **Agente Administrativo I** estão alocados em mais de uma escola, conforme especificado no Capítulo 2 deste Edital.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

MANHÃ

Data: 27/11/2011

Horário de Apresentação: 08 horas e 30 minutos Horário de Fechamento dos Portões: 09 horas

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetivas e Dissertativas serão realizadas na cidade de Pederneiras, conforme segue:

Local da Prova: 101 – E.E. PROF^a ALVA FABRI MIRANDA

Endereço: Rua Josué de Almeida Franco, nº O-744 - Michel Neme – PEDERNEIRAS / SP

Referência: Próximo a Igreja São Judas Tadeu

CARGO: 101 - Auxiliar de Serviços

CARGO: 307 - Terapeuta Ocupacional I

CARGO: 102 - Operador Máquinas II

Local da Prova: 102 – E.M.E.F. CONJ. HABITACIONAL MARIA HELENA PEREIRA BERTOLINI

Endereço: Praça Maria Brígida Serotini Pereira, nº O-975 – Conjunto Habitacional Maria

Helena Pereira Bertolini - PEDERNEIRAS / SP

Referência: Ao Lado da Creche

1

CARGO: *201 - Agente Administrativo I

*Observação: Alguns candidatos para este cargo realizarão a prova na E.M.E.F. MONSENHOR CELSO. Conferir relação nominal no site da DEXTER e no quadro de avisos da Prefeitura de Pederneiras.

Local da Prova: 103 – E.M.E.F. MONSENHOR CELSO

Endereço: Rua José Leandrin, nº L-913 – Cidade Nova – PEDERNEIRAS / SP

Referência: Próximo a Rodovia SP-261

CARGO: *201 - Agente Administrativo I

*Observação: Alguns candidatos para este cargo realizarão a prova na E.M.E.F. CONJ. HABITACIONAL MARIA HELENA PEREIRA BERTOLINI. Conferir relação nominal no site da DEXTER e no quadro de avisos da Prefeitura de Pederneiras.

CARGO: 301 – Agente Jurídico CARGO: 305 – Nutricionista I

Local da Prova: 104 – E.M.E.F. ELIAZAR BRAGA

Endereço: Rua Eliazar Braga, nº O-132 – Centro – PEDERNEIRAS / SP

Referência: Próximo a Praça da Matriz

CARGO: 202 - Inspetor de Alunos

CARGO: 203 - Técnico em Enfermagem

CARGO: 204 – Técnico em Segurança do Trabalho

CARGO: 304 - Médico Veterinário

Local da Prova: 105 – FACULDADE G&P - FGP

Endereço: Rua Prof. Massud José Nachef, nº 207 – Parque da Colina – PEDERNEIRAS / SP

Referência: Em frente a VOLVO

CARGO: 205 – Visitador Sanitário CARGO: 306 – Procurador Jurídico I

CARGO: 302 - Fisioterapeuta I

CARGO: 303 - Médico do Trabalho

- 2.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas, em data, horário e nos locais constantes dos itens acima:
- 2.3. Não haverá aplicação de provas fora do local e data pré-estabelecida;
- 2.4. Os candidatos deverão obrigatoriamente, acessar suas informações exclusivas através do **Cartão Informativo** disponível no site <u>www.dexter.net.br</u> ou através de **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos da Prefeitura de Pederneiras.
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação. O não comparecimento a qualquer prova importará na eliminação do candidato do Concurso.

3. IDENTIFICAÇÃO

- 3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade (com foto);
- 3.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS e Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.503/97);
- 3.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física CPF, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou cópia reprográfica (xeróx) mesmo que autenticada;
- 3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato;

4. MATERIAL

4.1. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

Pederneiras, 22 de novembro de 2011.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA PREFEITA MUNICIPAL

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

